



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278 /2023

Institui o Programa "ABC Diabetes" nas escolas no âmbito do Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa "ABC Diabetes" nas escolas no âmbito do Município de Maracanaú.

Art. 2º O Programa visa orientar de forma educativa os pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a Diabetes em crianças e adolescentes, fornecendo informações e sugestões de como melhorar os cuidados no tratamento da doença.

Art. 3º O Programa a que alude o art. 1º realizar-se-á mediante ações educativas ministradas nas Redes Municipais e Privadas de Ensino, através da divulgação de material didático impresso ou digital do Projeto KIDS, da Federação Internacional da Diabetes. (Internacional Diabetes Federation, Kids & Diabetes in Schools).

§ 1º O pacote educativo do Projeto Kids será fornecido e divulgado para Profissionais da Educação, Alunos e Familiares de acordo com a orientação e módulos descritos pelo projeto.

§ 2º O Programa "ABC Diabetes" será divulgado no âmbito escolar todo mês de novembro em alusão ao mês da Diabetes.

Art. 4º Para o atendimento dos objetivos desta Lei, o Município buscará a colaboração de entes públicos ou privados, inclusive Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuam ampla capacidade técnica na área da Diabetes.

Art. 5º Os recursos para a implementação das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e às entidades envolvidas, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Outubro de 2023

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





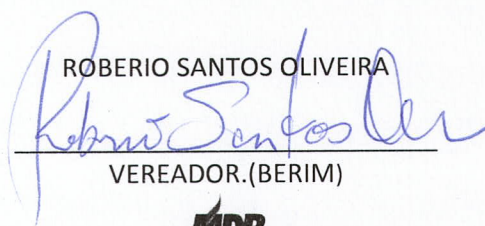

Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária visa instituir um programa de conscientização e controle do Diabetes nos Estabelecimentos de Ensino de Maracanaú, onde os seus principais objetivos é a identificação de Alunos portadores de diabetes e o auxílio no controle da doença no âmbito escolar. O Diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz, desde que exista uma devida educação e orientação sobre o tema. Incentivar a educação sobre a diabetes nas Escolas pode ajudar a identificação de uma criança ou adolescente com Diabetes, orientando-os de maneira mais rápida ao tratamento adequado. Outro ponto elencado pelos especialistas na questão da educação sobre a Diabetes, principalmente no quesito da orientação do seu tratamento, é a diminuição significativa que impactará no desperdício de insulinas pelo poder público, em razão do mal uso ante a falta de educação sobre o tema. Por tais razões, ressaltando a importância dessa proposição, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste tão relevante Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Outubro de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)


PESQUISA: Rayane Lima, Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar